
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 18/2022

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença, sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Epidemiologia.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o disposto no art. 100 da Lei nº 294A, de 13 de abril de 1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que prevê a concessão de licença sem vencimento ou remuneração, ao servidor estável, para tratar de interesse particular, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Michelle Perácio de Amorim Leite Vieira, matrícula nº 725, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Epidemiologia, sem vencimento ou remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, do período de 18/05/2022 a 17/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de maio de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ana Carolina Pereira Teixeira

Código Identificador:11808009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2022. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>